



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 680, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.552.929/0001-40, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.8.2010.

ANEXO I

Projetos	<p>Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à construção dos seguintes empreendimentos:</p> <p>I - Linha de Transmissão São Luís II - São Luís III, 2º Circuito, em 230 kV, localizada no Município de São Luis, Estado do Maranhão, com extensão aproximada de trinta e seis quilômetros, com origem na Subestação São Luís III e término na Subestação São Luís II;</p> <p>II - Subestação Pecém II, 500/230 kV, 3600 MVA, localizada no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, constituída de:</p> <p>a) nove Transformadores Monofásicos de 400 MVA e um Transformador Monofásico de 400 MVA reserva;</p> <p>b) quatro Módulos de Entrada de Linha em 500 kV;</p> <p>c) quatro Módulos de Interligação de Barras em 500 kV;</p> <p>d) três Módulos de Conexão de Transformador em 500 kV, na configuração Disjuntor e Meio;</p> <p>e) três Módulos de Conexão de Transformador em 230 kV, na configuração Barra Dupla a Quatro Chaves; e</p> <p>f) um Módulo de Interligação de Barras em 230 kV;</p> <p>III - Subestação Aquiraz II, 230/69 kV, 450 MVA, localizada no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, constituída de:</p> <p>a) três Transformadores Trifásicos de 150 MVA;</p> <p>b) um Módulo de Interligação de Barras de 230 kV;</p> <p>c) um Módulo de Interligação de Barras de 69 kV;</p> <p>d) dois Módulos de Entrada de Linha em 230 kV, na configuração Barra Dupla a Quatro Chaves;</p> <p>e) quatro Módulos de Entrada de Linha em 69 kV, na configuração Barra Principal e Transferência;</p> <p>f) um Módulo de Conexão de Transformador de Aterramento; e</p> <p>g) um Transformador de Aterramento.</p>
Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Decreto de 23 de junho de 2010 e Contrato de Concessão ANEEL nº 004/2010, de 12 de julho de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.
CNPJ	11.552.929/0001-40.
Localização	Estados do Maranhão e Ceará.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002066/2009-76 e MME nº 48000.001406/2010-16.